

PROJETO DE LEI Nº 066/23, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 600.000,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo do Estado, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **exercício de 2023**, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), recebidos do Governo do Estado, através da Portaria SES nº 936/2023, como segue:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 - SAÚDE	
301 - Atenção Básica	
0034 - Assistência Médica e Odontológica	
10.301.0034.1200 - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (81010).....R\$	<u>600.000,00</u>
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	600.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 4301, depositado no Banco 1346 - Banco Banrisul S/A, conta Unidade Móvel de Saúde, recebidos através da Portaria SES nº 936/202 no valor de:.....R\$	<u>600.000,00</u>
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	600.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.